

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 12/03/18

PORTARIA Nº 004/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

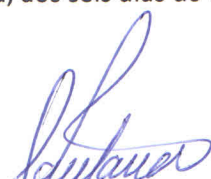
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, fundamentado no Art. 63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, à Servidora Pública Municipal **ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 573.210.516-68, matrícula nº 383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, apostilada no cargo de Diretora, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 19/08/1987 e através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos seis dias do mês de Março do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência


Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 016/2018